

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 1ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento da Despesa e 1ª ao PAM - Ano 2026

INFORMAÇÃO N.º: 67/DAF-SGFCT/2026

NIPG: 1700/26

DATA: 2026/02/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

Autorizo e remeto à reunião de Câmara Municipal, para conhecimento.

04-02-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

04-02-2026

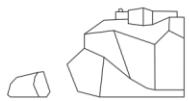
Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior
04-02-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



Exma. Senhora Chefe, da DAF

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Contudo, elas terão de respeitar a regra do equilíbrio formal do Orçamento, ou seja, deverá ser mantida a igualdade entre o valor total das receitas e das despesas.

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de alteração dos documentos previsionais assenta no reforço do Plano de Atividades Municipal, mais concretamente o Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré, propondo-se a alteração ao orçamento da despesa.

Assim,

A alteração ao PAM resulta:

Reforço:

2021/A/2 – Rubrica 040701 – Transferências correntes para Instituições sem fins lucrativos, com a verba de 50.000,00 €.

Diminuição:

2026/A/11 – Rubrica 020202 – Limpeza e higiene, com a verba de 50.000,00 €.

Portanto, a 1^a alteração ao orçamento da despesa e a 1^a alteração ao Plano de Atividades Municipal, totaliza o montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

O Técnico Superior
04-02-2026

Ricardo Carapau